



PORTARIA Nº 44 – DG/IFAM-CPRF, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135- GR/IFAM/2019, de 27/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias:



CONSIDERANDO o Processo n.º 23386. 000173/2020-06 de 30.01.2020, de autoria da servidora Lenilda Silva e Silva;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 003 da CGP/IFAM CPRF/2019, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

RESOLVE:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
2350366	Lenilda Silva e Silva	11.06.18 a 10.12.19	C (102)	C (103)	11/12/2019

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria Nº 1.135/GR-IFAM/27.05.2019

